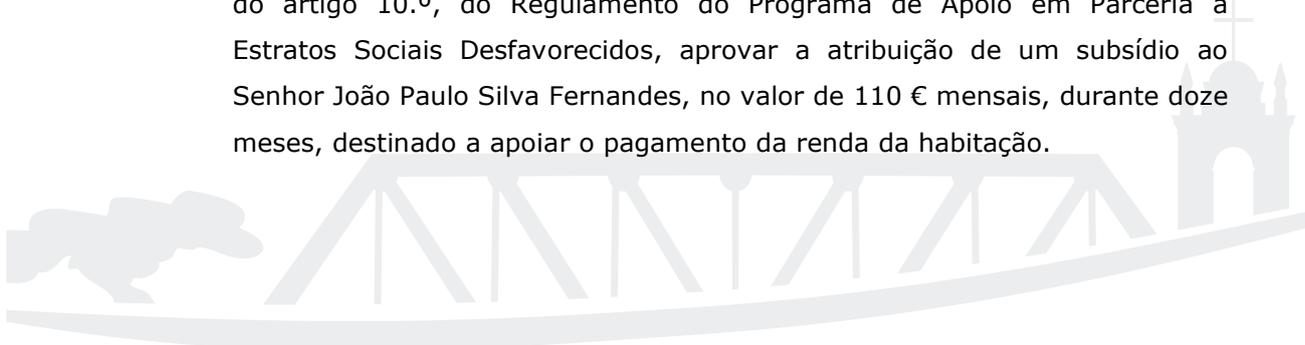


Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 14 de dezembro de 2016:

- **PROCESSO DE OBRAS N.º 58/2015 – LAVERDE – PRODUTOS NATURAIS DE COSMÉTICA, LDA.:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, sobre a aprovação da redução em 50% do valor da taxa previsto pela autorização de utilização, fixando o valor em 631,05 €.
- **HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE PRÉDIO URBANO AFETO A HABITAÇÃO SITO NO LOTE N.º 9 DA QUINTA DO LAGO – CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por maioria, vender o prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5439, da freguesia da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, sito no lote n.º 9 da Quinta do Lago, Coruche, ao Senhor José Manuel Pires Lamas, com o NIF 119205009, pelo valor de 38.420,00 €.
- **VIII ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2016:-** A Câmara deliberou, por maioria, ratificar o despacho do Senhor Presidente, referente à aprovação da VIII Alteração às Grandes Opções do Plano de 2016.
- **VIII ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2016:-** A Câmara deliberou, por maioria, ratificar o despacho do Senhor Presidente, referente à aprovação da VIII Alteração ao Orçamento de 2016.
- **PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, COM VISTA AO ESTABELECIMENTO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA OCUPAÇÃO DE 3 POSTOS DE TRABALHO – DASCD-19 – NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, declarar como fundamentada a contratação de entidade privada para a realização do método de avaliação psicológica nos termos e com os fundamentos no presente despacho.
- **REVISÃO DO REGULAMENTO DO MUSEU MUNICIPAL DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, iniciar o procedimento de revisão do Regulamento do Museu Municipal de Coruche, e aprovar a afixação de um Edital.

- **CEDÊNCIA DE ESPAÇO NOS LABORATÓRIOS DO OBSERVATÓRIO DO SOBREIRO E DA CORTIÇA – LABOR – LABORATÓRIO DE ORNITOLOGIA – UNIVERSIDADE DE ÉVORA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de contrato de comodato, referente ao espaço dos laboratórios do Observatório do Sobreiro e da Cortiça e da cave do mesmo edifício para o desenvolvimento de atividades de investigação e para armazenamento de amostras.
- **PEDIDO DE RESERVA DE ESTACIONAMENTO – AV.ª DO SORRAIA – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, reservar quatro lugares de estacionamento com recurso à colocação no local de um sinal de estacionamento autorizado, tipo H1A, com o adicional modelo 10 com as inscrições “Reservado das 17h às 08h para viaturas da Santa Casa da Misericórdia de Coruche – 4 lugares”.
- **PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO COMÉRCIO, NO REBOCHO – APROVAÇÃO DO PROJETO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto da Empreitada de Pavimentação da Rua do Comércio, no Rebocho.
- **CONCURSO PÚBLICO – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TÊNIS E PADEL EM SANTO ANTONINO, CORUCHE – ABERTURA DE PROCEDIMENTO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Senhor Presidente.
- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO ESCOLAR NA BRANCA – MINUTA DO CONTRATO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato em epígrafe.
- **EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAÇÃO DA RUA DOS MOINHOS DE VENTO, CASAL DOS OSSOS – CÁLCULO DA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o cálculo da revisão de preços provisória da Empreitada em epígrafe.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – JOÃO PAULO SILVA FERNANDES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos no ponto 5, artigo 7.º, e pontos 3 e 4 do artigo 10.º, do Regulamento do Programa de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, aprovar a atribuição de um subsídio ao Senhor João Paulo Silva Fernandes, no valor de 110 € mensais, durante doze meses, destinado a apoiar o pagamento da renda da habitação.



- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – CLUBE AUTOCARAVANISTA ITINERANTE (CAI):-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local – Programa 1, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 800 €, ao Clube Autocaravanista Itinerante (CAI), destinado à manutenção anual da sua atividade.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO AMBIENTE, PROTEÇÃO CIVIL E SOCORRO DO MUNICÍPIO DE CORUCHE REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a atribuição do subsídio referente aos serviços prestados pelos Bombeiros Voluntários ao Corpo de Bombeiros, relativo ao mês de novembro de 2016, no valor de 6.872,59 €, ao abrigo do protocolo em vigor.
- **ASSUNTOS APROVADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016 – 1.ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter os processos aos Serviços de origem:
 - **Regulamento Interno de Horários de Trabalho**
 - **Regulamento das Atividades de Enriquecimento Curricular**
 - **Fixação do Valor das Infraestruturas Urbanísticas pela Assembleia Municipal para o ano de 2017**
 - **Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2017**
 - **Fixação da Taxa de Participação Variável no IRS para o ano de 2017**
 - **Fixação da Taxa de Derrama para o ano de 2017**
 - **Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2017**

Coruche, 26 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

